



PUBLICADO

22-28/05/2009

2510

Formal da Região

LEI Nº 990 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Institui o dia 13 de maio como data comemorativa do aniversário de Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Saquarema, o dia 13 de maio como data comemorativa ao aniversário de Nossa Senhora de Fátima

Art. 2º - A data será incluída no Calendário Oficial de eventos de interesse turístico, cultural e religioso da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de maio de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita